



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.430/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.


RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04374	ANDREA TEIXEIRA PINTO CIMETTA	AUXILIAR DE SAUDE	05/12/2014
04781	ADILSON PEDRO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	01/12/2014
04794	JORGE SILVANO CAETANO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	04/12/2014
04795	KARINE CRISTINA PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	04/12/2014
04812	MARCOS ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	01/12/2014
04814	EDIVALDO ANTONIO DE MAGALHAES	MOTORISTA	30/11/2014
04815	JOSUE MARQUES DE SOUZA	MOTORISTA	01/12/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de dezembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Bohemia de Patrocínio em 06/12/2014
pág. 18 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 08/12/2014 à dia 15/12/2014 1